



CURSO DE FORMAÇÃO PARA CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – CMMA

Com o objetivo de desenvolver a formação dos conselheiros integrantes do Conselho Municipal do Meio Ambiente, a fim de promover atuação qualificada destes, na promoção de gestão ambiental do Município e região, realizou-se uma capacitação contemplando 03 módulos:

1- Legislação Ambiental (Política Ambiental)

Painelista: Dr. Paulo da Silva Cirne (Ministério Público Estadual)

2- Histórico do CMMA e perspectivas futuras

Painelistas: IAPF e GESF

3- Sistemas de Gestão Ambiental (funcionamento do CMMA)

Painelista: SMAM

Durante a capacitação abordou-se o Conselho como um órgão colegiado, de caráter consultivo e de assessoramento do Poder Executivo, e deliberativo no âmbito de suas competências, composto por membros indicados pelo Poder Público e pela comunidade, tratando-se das questões ambientais propostas na lei de sua criação e nas demais leis correlatas do Município. Este é um espaço público de discussão e decisão conjunta entre Poder Público e sociedade, que deve discutir, formular e definir políticas públicas ambientais de âmbito municipal e controlar sua execução.

Lembrando que o Conselho é um espaço real de participação e de diálogo democrático, voltado aos interesses coletivos e difusos, exercendo um papel vinculado à gestão, inserindo-se na esfera pública.

É um órgão colegiado. Não tem poder de polícia ou de legislar, mas pode propor a criação de leis, normas da Política Municipal de Meio Ambiente, assim como a revisão ou adequação dos instrumentos de planejamento municipal – o Plano Diretor, o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

O Fortalecimento do sistema municipal do Meio Ambiente se dá através do envolvimento dos órgãos públicos, das organizações não governamentais, das entidades ambientalistas e a participação comunitária são imprescindíveis para proporcionar os bons resultados da política e da gestão ambiental municipal.

A participação daqueles que detêm o poder de decisão, desde o prefeito, gestores e, também, os técnicos, enfim, de todos os que compõem a Administração Municipal, é fundamental na corresponsabilização pela definição de estratégias (objetivos, diretrizes, prioridades, metas) e dos planos e programas de governo e sua implementação.

